

Bruxelas, 6 de fevereiro de 2026
(OR. en)

5271/26

**Dossiê interinstitucional:
2025/0351(NLE)**

**ESPACE 4
EEE 1
RECH 9
COMPET 33
IND 17
EU-GNSS 1
TRANS 7
AVIATION 1
MAR 2
TELECOM 9
MI 23
CSC 31
CSCGNSS 1
CSDP/PSDC 24
AELE 2**

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO relativa à celebração do Acordo entre a União Europeia e a Islândia que estabelece as regras para a participação da Islândia na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União e no Programa Conectividade Segura da União, e para o acesso a serviços GOVSATCOM e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União

DECISÃO .../... DO CONSELHO

de ...

**relativa à celebração do Acordo
entre a União Europeia e a Islândia
que estabelece as regras para a participação da Islândia
na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União
e no Programa Conectividade Segura da União,
e para o acesso a serviços GOVSATCOM
e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 189.º, em conjugação com o artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a),

Tendo em conta a proposta da Comissão Europeia,

Tendo em conta a aprovação do Parlamento Europeu¹,

¹ Aprovação de ... (ainda não publicada no Jornal Oficial).

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com a Decisão (UE) .../... do Conselho²⁺, o Acordo entre a União Europeia e a Islândia que estabelece as regras para a participação da Islândia na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União e no Programa Conectividade Segura da União, bem como para o acesso a serviços GOVSATCOM e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União («acordo») foi assinado em ...⁺⁺, sob reserva da sua celebração em data posterior.
- (2) De um ponto de vista geopolítico, a participação da Islândia na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União e no Programa Conectividade Segura da União, e o acesso da Islândia a serviços GOVSATCOM e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União, contribuirá para reforçar o papel da Europa enquanto protagonista mundial e promoverá a cooperação internacional, tal como definida na Estratégia Espacial para a Europa. Um acordo com a Islândia reforça a posição estratégica da União, que é um dos objetivos da Estratégia Espacial da União Europeia para a Segurança e a Defesa.

² Decisão (UE) .../... do Conselho, de ..., relativa à assinatura do Acordo entre a União Europeia e a Islândia que estabelece as regras para a participação da Islândia na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União e no Programa Conectividade Segura, e para o acesso a serviços GOVSATCOM e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União (JO L ..., ..., ELI: ...).

⁺ JO: inserir no texto o número da decisão constante do documento ST 5274/26 e inserir o número, a data e a referência do JO dessa decisão na nota de rodapé.

⁺⁺ JO: inserir no texto a data de assinatura do acordo constante do documento ST 5275/26.

(3) O Acordo deverá ser aprovado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É aprovado o Acordo entre a União Europeia e a Islândia que estabelece as regras para a participação da Islândia na componente GOVSATCOM do Programa Espacial da União e no Programa Conectividade Segura da União, e para o acesso a serviços GOVSATCOM e aos serviços governamentais do Programa Conectividade Segura da União^{3*}.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente

³ O texto do Acordo está publicado em ... [inserir as referências do JO].

* A data de entrada em vigor do acordo será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*, por intermédio do Secretariado-Geral do Conselho.